

lescentes para locais despreparados para esse público, dessa forma recomenda que seja aprovada a solicitação de uma audiência pública nessa área e que seja requerido junto ao Secretário da Saúde do DF informações sobre o caso, pressionando os órgãos responsáveis e prestando apoio a Rede do Plano Piloto; A Conselheira Renata informa que a questão foi encaminhada para conhecimento da Deputada Erika Kokay; a Dra. Leslie complementa explicando a seriedade da questão e que a mesma deve ser avaliada pelo Conselho com brevidade, sendo necessário o levantamento de dados para interpor medidas judiciais; o Presidente enfatiza a criação de Comissão Especial para discussão desse caso de forma mais técnica e solicita sugestão do Conselho; a Conselheira Janilce trata ainda a importância de ocupar a mídia e esclarecer a sociedade e as famílias desses adolescentes sobre essas medidas que estão sendo tomadas na área da saúde mental; o Conselheiro Alexandre aborda a importância sim da Audiência Pública, sendo importante criar o grupo de trabalho, até mesmo para aprofundamento da questão das drogas. Item 12 - Modernização do CDCA/DF: não houve deliberação. Outros Informes: o Conselheiro Valdemar questiona a questão da renovação do Jovem Candango sem chamada pública, e que não houve justificativa da questão pela Secriança; a Conselheira Daise complementou a fala do Conselheiro para a necessidade do CDCA em participar da formulação do edital, os adolescentes estão sendo prejudicados pois aqueles que participam das unidades de internação e do acolhimento não tem acesso ao Edital do programa, fazendo-se necessário uma consulta aos órgãos públicos presentes para avaliar o Edital do Jovem Candango e se esse está de acordo tendo em vista o novo marco regulatório; a Conselheira Milda trata a questão da precarização das políticas públicas para crianças e adolescentes bem como do próprio CDCA e da dificuldade de diálogo com o secretário da Secriança, afirmou que o conselho não se sente confortável por não ter a presença do Secretário da Criança nas Plenárias; a Conselheira Milda levanta a questão da fragilização do CDCA, a exemplo do próprio nome do CDCA que não aparece como o órgão que ajudou com a destinação do recurso do fundo para medidas socioeducativas e da realização de formação profissionalizante para o socioeducativo, tendo ainda o esgotamento dos diálogos em vista da preservação do processo democrático e participativo na expectativa da garantia dos direitos da criança e do adolescente; a Conselheira Milda Lourdes trata a questão da fragilização e desqualificação da Secretaria Executiva do CDCA, sem recursos humanos necessários para atender as demandas que o Conselho remete, justifica-se tal fato pelas exonerações recorrentes de servidores na Secretaria Executiva provocando a necessidade da tomada de decisões por meio de uma construção mais coletiva com quem está à frente das decisões da Secriança.; O vice-presidente deixa registrado o descontentamento da Sociedade Civil com a exoneração de servidores da Secretaria Executiva gerando descontinuidade nos trabalhos e causando uma maior precarização do atendimento do CDCA, ressalta ainda que o Conselho do CDCA precisa ser tratado com respeito para maior fortalecimento dos projetos e expõe a necessidade da abertura de uma mesa de discussões para discutir a qualificação técnica dos processos de nomeações dos servidores do Conselho; o Presidente enfatiza a necessidade da harmonia entre os conselheiros e que ao longo desse mês farão um estudo sobre as alterações necessárias para a reformulação da secretaria executiva; Item 13- Informes: Plenária 271ª teve o trancamento de Pauta pela Sociedade Civil. Plenária 271ª secretariada pelo Sr. Reinaldo Costa como Secretário Executivo. Distribuição de processos: Processo Nº 417.001.880/2016 - Associação Comunitária de São Sebastião, entregue ao Conselheiro Francisco Rodrigues (SINTIBREF); Processo Nº 0100.000.507/2006 - Associação Ludocriarte, entregue ao Conselheiro Jean Marcel (SEDESTMIDH); Processo Nº 417.002.189/2016 - União dos Escoteiros do Brasil/UEB, entregue à Conselheira Daise Lourenço (Casa Azul); Processo Nº 417.001446/2016 - Instituto Berço da Cidadania, entregue ao Conselheiro Carlos Alberto (Secretaria de Cultura); Processo Nº 0417.001.884/2016 - Aconhego, entregue a Conselheira Claudia Guimarães (ABRACE). ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO. Presidente

ATA DA 272ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada na Residência Oficial do Governador em Águas Claras/DF, às quatorze horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 272ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho e vice-presidente Sr. Fábio Félix, e presença da Sra. Márcia Rollemberg e do Sr. Aurélio Araújo Secretário da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro de Xavier e Amélia Mendes Rabelo como representantes da Secretaria de Estado de Cultura do DF; André Luiz Santangelo Vianna como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Perla Ribeiro como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto Soares Gonçalves como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Márcia Guedes da Cunha de Martinez como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Danielle de Paula Benício da Silva como representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Valdineia Castro Miranda de Amorim como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo, Esporte e Lazer; Roberto Chaves de Aguiar e Carlos Augusto P. Sousa como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Ilda Ribeiro Peliz como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de

Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales Silva como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira Bueno como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Côrrea e Paulo Henrique Pereira Farias como representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Demais representantes: Rosana Viegas e Carvalho e Isabel Falcão Durães como representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Alessandra Rocha e Mariana Sales como representantes da Governadoria do DF; Reinaldo Costa, Secretário Executivo do CDCA/DF. Item 1- Abertura e Informes da Secretaria Executiva: realização da Abertura da Plenária Ordinária nº272 pelo Presidente Sr. Antonio Carlos. Item 2 - Deliberação sobre Atas de Reunião Ordinária 269ª e 270ª: As atas foram repassadas aos conselheiros para análise e revisão no dia 22 de março, o Presidente informa sobre a extensão das Atas sendo importante tornar os textos mais sucintos; O vice-presidente informa que a pauta das Atas poderá ser discutida na próxima Plenária Extraordinária que acontecerá no dia 07 de abril. Item 3- Informes da Presidência: O presidente informa sobre a abertura de conta no Banco do Brasil para o recebimento das doações ao FDCA o número da conta brevemente estará disponível. O vice- Presidente trata da Campanha do 18 de maio para o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, na qual a Subpolíticas/Secriança está a frente. O vice-presidente trás a questão para discussão junto ao Conselho do CDCA objetivando a disponibilização de financiamento da referida Campanha, explicou que a Secriança produzirá materiais informativos para serem distribuídos junto aos Conselhos Tutelares e demais parceiros e que um posicionamento do Conselho sobre a viabilidade orçamentária seria importante, considerando a proximidade da Campanha. A Conselheira Danielle de Paula enfatiza que para a realização de um evento do 18 de maio com previsão para 1.000 (mil) crianças o valor estimado seria de duzentos mil reais. A Conselheira Renata Rodrigues questiona que a Campanha do 18 de Maio é um evento nacional coordenado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sendo necessário que o Comitê e a Secriança apresentem a proposta, projeto do evento, ao CDCA. A Conselheira Perla Ribeiro esclarece que o tema do 18 de Maio está em análise e que foi realizada reunião conjunta entre o Comitê Nacional, os Conselhos Tutelares, organizações da sociedade civil e secretarias de governo e que a Subpolíticas está finalizando o projeto que trata da proposta de financiamento a Campanha do 18 de maio pelo FDCA o qual será submetido a apreciação da próxima Plenária. O Conselheiro Emilson Ferreira pede celeridade tanto para aprovação do CDCA quanto para o envio do projeto a Secretaria Executiva do CDCA para dar tempo de enviar a UNGEF, e enfatiza que a possibilidade de execução seria de 45 dias como tempo limite, sendo necessário que o projeto básico com o Plano de Trabalho já estivesse pronto para poder avançar com os trâmites. O vice-presidente sugere a instauração de uma Comissão Gestora para tratar e analisar o processo da Campanha do 18 de Maio objetivando o acompanhamento da proposta ficando a aprovação condicionada aos pré-requisitos necessários. A Conselheira Milda sugere que a Comissão para avaliar o projeto de realização da Campanha do 18 de Maio seja composta de dois representantes da sociedade civil e dois do governo, tendo a participação de membros da Secretaria da Criança e do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes; O Presidente aprova a composição do Comitê para analisar o Projeto destinado a Campanha do 18 de Maio, sendo: Perla Ribeiro (Secriança), Karina (Comitê Nacional), Danielle (Secretaria Adjunta Mulheres), Renata Rodrigues (ACM), Clemilson (MARISTA), Saulo (Secretaria de Educação); O presidente informa que no dia vinte de março foi realizada reunião com o governador onde tratou-se da necessidade de melhorias na estrutura do CDCA, o retorno as solicitações será dado após cinco dias, a proposta atenderia a atual situação do CDCA que apresenta dificuldades operacionais e na qualificação de pessoas, tratou-se ainda de assuntos relativos a legislação estando presentes o Presidente do CDCA, Fábio Félix (vice-presidente), Daise (Casa Azul), Milda (Marista), Renata (ACM), Fernanda Granja, Ailton (CESAM), Roberto (Subsecretaria de Juventude) e Lúcia (Abrace); O governador mostrou-se positivo as solicitações do Conselho; A conselheira Milda convida para o dia onze de abril às dezesseis horas o lançamento do Relatório de Monitoramento da Criança e do Adolescente do Brasil - 5ª Edição pelo MARISTA, o relatório é distribuído por áreas de interesse social que trazem a situação dos direitos da criança e do adolescente, será apresentado ainda um recorte com todos os dados do DF.; A Conselheira Ilda convida para o evento da ABRACE no dia dez de abril às quatorze horas a inauguração do alojamento voltado ao atendimento de crianças em situação de internação para transplantados, além dos alojamentos será disponibilizados aos pacientes um espaço para alfabetização pois muitas dessas crianças passam longos períodos em tratamento o que prejudica seu processo de aprendizado regular em escolas, o lançamento conta ainda com a parceria da Secretaria de Educação e Casa Cor, não houve recursos públicos envolvidos na construção das instalações.; A Conselheira Ilda trata a questão do oferecimento de cursos de capacitação na área de saúde para assistência social aos conselheiros do CDCA, sendo importante para o CDCA e sugere que seja levado para votação.; O presidente ressalta que será avaliada a proposta da capacitação dos conselheiros.; A Promotora Rosana Viegas informa sobre a questão da Saúde Mental que foi discutida durante a última Plenária e aborda a importância do fomento de

políticas públicas de atenção à Saúde Mental e enfrentamento da drogadição de crianças e adolescentes no DF, trazendo novamente ao CDCA para discussões.; A Promotora Isabel Falcão ressalta a falta de mapeamento das crianças do acolhimento institucional. Item 4- Apresentação dos Projetos Habilitados no FDCA/DF: o Presidente do CDCA trata do Edital 2016 onde foram aprovados por área: 13(treze) projetos para Capacitação e Oficinas, 09 (nove) projetos para Fortalecimento Institucional, 02 (dois) para Aquisição de Equipamentos, resultando em um recebimento total de 24 (vinte e quatro). Conforme o Presidente os 24 projetos aprovados que aguardam a liberação de recurso totalizaram R\$7.991.128,37 milhões. Item 5 - Apresentação Resumo dos Projetos Recebidos em 17/03/2017 FDCA/DF: O Presidente trata do resumo dos projetos de janeiro até março de 2017, onde foram distribuídos da seguinte forma: 30 (trinta) projetos de Capacitação, 44 (quarenta e quatro) para Fortalecimento Institucional, totalizando o recebimento de 74 projetos e uma previsão de solicitação de orçamento na faixa de 26 (vinte e seis) milhões de reais. Conforme esclarecido os valores financeiros não são precisos, foram contabilizados de forma geral só para conhecimento do Conselho, pois os projetos recebidos estão em análise técnica onde poderão ser deferidos ou indeferidos. Conforme o Presidente os 74 projetos recebidos em 2017 e que estão em fase de análise totalizaram R\$26.028.229,30 milhões em margem geral. Item 6 - Apresentação do Programa Criança Candanga: A Sra. Márcia Rollemberg, 1ª Dama do DF e colaboradora, apresenta ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF o Programa Criança Candanga, que lança o compromisso do Governo de Brasília em promover e garantir o direito da criança, seu desenvolvimento integral, desde a primeira infância à adolescência, considerando suas necessidades e demandas, seu contexto familiar e de vida. O programa articula e fomenta a Política da Criança e do Adolescente no governo, e na sociedade, com destaque para as áreas: saúde, educação, desenvolvimento social, trabalho, mulheres, igualdade racial, direitos humanos, cultura, esporte, turismo, lazer, segurança e paz social. Em seus objetivos estratégicos o programa prevê mais integração de áreas de governo e das instâncias representativas da sociedade no processo de implementação da Política da Criança e do Adolescente; maior eficiência no planejamento, gestão e avaliação das políticas públicas com a sistematização de informações e indicadores de resultados; fortalecimento das redes de proteção, assistência social e garantia de serviço com agilidade e qualidade; promoção e comunicação sobre os direitos das crianças e adolescentes, com a participação ativa das crianças, das famílias e sociedade. O programa apresenta quatro eixos programáticos sendo o primeiro a consolidação e ampliação dos direitos da criança e do adolescente com definição de marcos legais, institucionais e programáticos tendo como metas: lançamento da campanha e implementação do selo Tributo à Infância, Implementação do Programa Criança Feliz, Marco Legal da Primeira Infância (publicação da Lei distrital), Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O segundo eixo apresenta ampliação, integração, aperfeiçoamento e garantia da política de atendimento à criança e ao adolescente tendo como metas: inauguração do Centro Olímpico e Paraolímpico de Planaltina/DF e de novos Centros, Complexos e Casas de Cultura, Esporte e Lazer, mais de 202 leitos no II Bloco do Hospital da Criança, mais 03(três) unidades Básicas de Saúde na Ceilândia e a reforma de postos de saúde, mais vagas na educação infantil, fundamental e ensino técnico. O terceiro eixo trata da difusão dos direitos da criança e do adolescente, com o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e de fomento aos direitos humanos que apresenta como metas: novas campanhas de promoção de direitos da criança e do adolescente, lançamento do projeto Sigo Vivo de apoio a jovens em ressocialização, novas edições Bora Vencer, Jovem Candango, escola compartilhada, turismo cívico e outros projetos e implementação dos projetos aprovados pelo CDCA no Edital 2016/17 do FDCA. E por último o quarto eixo que apresenta o fortalecimento das instâncias de participação e controle social e das ações voluntárias, solidárias e inclusivas para a efetividade dos direitos da criança e do adolescente com as seguintes metas: valorização das instâncias de participação e controle social, dos conselhos e comitês, capacitação no novo marco regulatório da sociedade civil organizada, fortalecimento das redes inclusivas e solidárias, fomento e projetos civil e divulgação do Portal do Voluntariado.; O Secretário da Criança esclarece a importância do Programa Criança Candanga, que pretende direcionar melhor o recurso para crianças e adolescentes no DF. Pretende-se um estudo de um Plano de ampliação do OCA (Orçamento da Criança e Adolescente), e informa que foi solicitado junto ao Planejamento a listagem de todos os órgãos do DF com programas e projetos na área da criança e do adolescente e que utilizam recurso do OCA, essa análise permitirá a visualização do quadro da utilização dos recursos públicos para esse público.; O Sr. Fábio Félix propõem analisar junto aos membros do conselho a instalação de um Comitê para tratar as questões relativas do Criança Candanga no CDCA. Item 7 - Modernização da Secretaria Executiva do CDCA: O presidente informa que a pauta será abordada na próxima Plenária. Plenária 272ª secretariada pelo Sr. Reinaldo Costa como Secretário Executivo. Distribuição de processos: Processo Nº 417.001.864/2016 - Sociedade Espírita Renovação Semente de Luz - SELUZ, entregue ao Conselheiro Ailton Pereira da Costa (CESAM/DF); Processo Nº 417.001.089/2016 - Casa Lares Humberto de Campos, entregue a Conselheira Renata R.F. Alves (ACM); Processo Nº 0417.001.025/2015 - Associação Cultural de Esporte e Artes Central - ACEAC, entregue ao Conselheiro Saulo Humberto (Secretaria de Educação); Processo Nº 417.001.453/2016 - Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília/Centro Social Luterano Cantinho do Girassol - CELCB, entregue a Conselheira Vanuza Célia Sales da Silva (CRP); Processo Nº 417.000.979/2016 - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Livia, entregue a Conselheira Daisy Rotavio Jansen (Secretaria de Esporte); Processo Nº 0417.002.187/2016 - Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia, entregue a Conselheira Mirna de Oliveira Bueno (AMPARE/DF); Processo Nº 0417.000.932/2016 - Grupo Luz e Cura/Lar Jesus Menino, entregue ao Conselheiro Alceu Avelar de Araújo (INSTITUTO BATUCAR); Processo Nº 0417.001.944/2015 - Centro Cultural Dançar e Arte, entregue ao Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro Xavier (Secretaria de Cultura). ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe do Núcleo de Cerimonial, do Departamento de Comunicação Social, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Atendimento Jurídico de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º O saldo proveniente da extinção dos cargos constantes no Art. 1º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 12 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o CONSULTOR JURÍDICO DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Ofício nº 356/2017 - CJ/GAG, subscrito pelo Consultor Jurídico da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 18 de julho de 2017, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, página 57.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

RENÉ ROCHA FILHO
Consultor Jurídico do Distrito Federal

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE JULHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 115 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 4.896/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Atendimento de Ouvidoria, ferramenta de consulta e orientação que estabelece a metodologia de atendimento e tratamento das manifestações de ouvidoria em toda a rede de ouvidorias públicas do Governo de Brasília.

Art. 2º O instrumento estará disponível no portal das ouvidorias: www.ouvidoria.df.gov.br, podendo ser complementado e atualizado, a qualquer tempo, pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, órgão central do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER